

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.536, De 01 de Setembro de 2017.

**Dispõe sobre Remoção de Servidor Municipal
por Interesse Público.**

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 73. Inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e o Artigo 35. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica removido por interesse público, o Servidor **ANTONIO FAVERO**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor, regime de dedicação integral, nível de vencimento CC-11, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 01 de setembro de 2017.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

Registrado em da data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.